



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de escada para exame de raio X”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	045.001.001	ESCADA COM TRES DEGRAUS EM MDF BRANCO 18MM, COM AS MEDIDAS 0,75 X 0,31 X 0,75 X 0,25 COM APOIO LATERAL 1,60 X 0 0.53. OBS. NAO CONTER PARAFUSOS, DEVIDO O MESMO SAIR NA IMAGEM DO EXAME	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

1.2. Classificação do objeto:

Equipamento Hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco e por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A escada/banqueta hospitalar constitui equipamento de apoio indispensável para o correto posicionamento dos pacientes durante a execução de exames radiográficos, especialmente aqueles realizados em posição ortostática (em pé), como os exames de joelhos, tornozelos, pés e alinhamento dos membros inferiores. O uso adequado do equipamento contribui diretamente para a qualidade técnica das imagens obtidas, reduzindo a necessidade de repetição de exames, minimizando a exposição desnecessária à radiação ionizante e



otimizando o fluxo de atendimento. Além disso, o equipamento proporciona maior segurança e estabilidade aos pacientes, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em processo de reabilitação, prevenindo riscos de quedas e acidentes nas dependências do setor de imagem. Também oferece melhores condições ergonômicas para os profissionais de saúde, permitindo posicionamento adequado sem improvisações que possam comprometer a segurança ou a qualidade do exame. Ressalta-se que a inexistência ou inadequação desse tipo de equipamento pode impactar negativamente a assistência prestada, tanto sob o aspecto da segurança quanto da eficiência diagnóstica.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
188	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

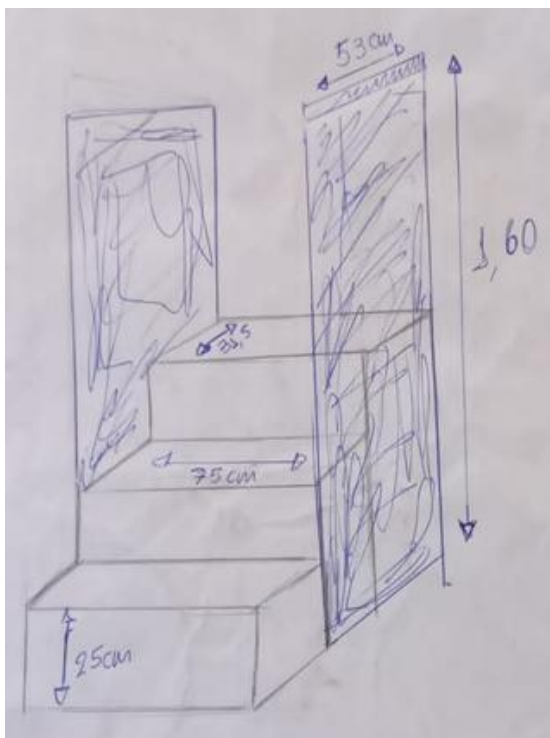




Imagem meramente ilustrativa

Quatá/SP, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 26/03/2026 12:17:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br JACOB ANTONIO BEITUM LOPES
Data: 26/03/2026 15:01:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jacob Antonio Beitum Lopes
Administrador Ambulatorial

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 26/03/2026 16:40:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR